



PORTARIA ARPE Nº 081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, e com base no § 2º do art. 5º do Decreto nº 44.575, de 12/06/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar o valor do Auxílio de Atividade de Fiscalização Regulatória - AAFR, nas modalidades integral e parcial, para R\$ 166,41 e R\$ 62,40, respectivamente, com base no IPCA/IBGE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 22/11/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43595777** e o código CRC **D62EB611**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: